

COMUNICADO Nº 01/PPGEd/UNOESC/2024

Processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEd), Curso de Mestrado da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições (art. 9º do Regimento Interno do PPGEd), COMUNICA aos interessados sobre o processo de seleção de candidatos ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação, Curso de Mestrado (Turma 2024), mantido pela Unoesc e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

I – DAS VAGAS

1 – São disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas no curso de Mestrado, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa – *Educação, Políticas Públicas e Cidadania (EPPC)* e *Processos Educativos (PE)* –, considerada a convergência dos interesses de pesquisa dos candidatos com os temas de investigação de cada linha.

1.1 – A disponibilidade de docentes para orientação, segundo o número de vagas definido, consta do Anexo I do presente Edital.

II – DAS INSCRIÇÕES

2 – As inscrições estarão abertas no período de **25 de março a 09 de junho de 2024** e deverão ser efetuadas mediante o preenchimento do Formulário de Inscrições *online*, acessível em <https://www.unoesc.edu.br/ppged-mestrado-inscricoes/>

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

3 – Deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição *online* as cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou passaporte, se estrangeiro;
- b) CPF, exceto estrangeiros;
- c) Diploma do curso de graduação;

d) Memorial Descritivo, identificado apenas pelo CPF, conforme orientações constantes do Anexo II;

3.1 – O candidato ao curso de Mestrado poderá substituir o documento mencionado no inciso III do item 3 por comprovante de conclusão do curso de graduação, sendo que, no caso de aprovação no processo seletivo, deverá enviar cópia do respectivo diploma, à Secretaria do Programa, antes da realização da matrícula.

4 – A homologação das inscrições estará disponível **no dia 13 de junho de 2024**, no *site* da Unoesc (<https://www.unoesc.edu.br/ppged-mestrado-inscricoes/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGEEd).

IV – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5 – Para o **curso MESTRADO**, a seleção será realizada em duas etapas eliminatórias. A nota mínima a ser alcançada em cada uma das etapas é 7,0 (sete) pontos.

5.1 – A primeira etapa do processo seletivo é constituída de prova dissertativa, a ser realizada no dia **24 de junho de 2024**, das 8h30min às 11h30min, na Unoesc, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC, Sala 217 – Bloco 2, devendo os candidatos estarem no local com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao início da prova.

5.2 – A prova será realizada com a identificação do candidato por CPF e será composta de questões dissertativas, versando sobre a educação brasileira, com objetivo de avaliar a capacidade de pensamento argumentativo e problematizador do candidato, bem como expressão e domínio da língua portuguesa.

5.3 – A bibliografia referente à prova dissertativa, de acordo com as linhas de pesquisa, é a seguinte:

a) Educação, Políticas Públicas e Cidadania:

FRIGOTTO, Gaudêncio. Contexto e sentido ontológico, epistemológico e político da inversão da relação educação e trabalho para trabalho e educação. **Revista Contemporânea de Educação**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 20, p. 228-248, jul./dez. 2015
Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/2729/2296>

NARDI, Elton Luiz. Uma qualidade para a escola pública: entre o socialmente referenciado e a lógica da regulação por resultados. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 43, n. 121, p.34-43, set./dez. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/CC269574>

b) Processos Educativos:

ARROYO, Miguel Gonzalez. Reafirmação das lutas pela educação em uma sociedade desigual? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 39, n. 145, p.1098-1117, out./dez. 2018. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/es/a/jZgN9bxbKPr8m5SKrNCQr5f/?format=pdf&lang=pt>

COSME, Ariana. Escolas e professores no séc. XXI: exigências, desafios, compromissos e respostas. **Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 17, n. 53, p. 757-776, abr. 2017. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/de/v17n53/1981-416X-rde-17-53-757.pdf>

5.4 – O resultado da primeira etapa do processo seletivo será divulgado no sítio da Unoesc na internet (<https://www.unoesc.edu.br/ppged-mestrado-inscricoes/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), **até o dia 01 de julho de 2024**. Juntamente com a relação dos candidatos aprovados nesta etapa, constará a data e o horário para a realização da entrevista.

5.5 – A segunda etapa do processo seletivo, a ser realizada nos dias **10 a 12 de julho de 2024**, reservada aos candidatos aprovados na etapa anterior, compreende a apreciação do memorial descritivo e a realização de entrevista com o candidato, a ser realizada online.

5.6 – O resultado da segunda e última etapa do processo seletivo será divulgado no sítio da Unoesc na internet (<https://www.unoesc.edu.br/ppged-mestrado-inscricoes/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), **até o dia 17 de julho de 2024**.

6 – A aprovação para o curso de Mestrado requer obtenção de, no mínimo, média de 7,0 (sete) pontos, sendo esta composta da soma da nota da primeira etapa com a nota da segunda etapa do processo seletivo, dividida por dois.

6.1 – Os 25 (vinte e cinco) candidatos mais bem classificados no processo seletivo comporão o quadro discente. Caso algum candidato também obtenha a média de sete pontos, mas não tenha a média maior que os outros 25 (vinte e cinco), será considerado suplente, podendo ser chamado, conforme ordem de classificação, caso haja vagas remanescentes.

6.2 – Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação, o qual deverá ser protocolado na Secretaria do PPGE (Rua Getúlio Vargas, nº 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC – Bloco 1).

6.3 – O resultado final do processo seletivo, após período recursal, será divulgado no sítio da Unoesc na internet (<https://www.unoesc.edu.br/ppged-mestrado-inscricoes/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE), **até o dia 24 de julho de 2024**.

V – DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7 – A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser efetuada, no endereço eletrônico <https://www.unoesc.edu.br/>, no período de **25 a 31 de julho de 2024**.

8 – O valor da matrícula para o curso de Mestrado é de R\$ 1.822,26 (mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos) e mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de janeiro de cada ano, de acordo com a planilha de custos, nos termos da Lei n.º 9.870, de 23 de novembro de 1999.

9 – As atividades do curso de Mestrado terão início no dia **05 de agosto de 2024**.

9.1 – No uso de sua autonomia universitária, em função de fatores intervenientes, a Unoesc reserva-se o direito de adiar o início das aulas ou mesmo cancelar o oferecimento da Turma 2024 – Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED), sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10 – Os candidatos não selecionados no processo seletivo poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

11 – Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Joaçaba (SC), 11 de março de 2024.

Marilda Pasqual Schneider
Coordenadora do PPGEd/Unoesc

ANEXO I

Disponibilidade de Docentes para Orientação

Nome do Docente	Linha de pesquisa	Temas de interesse do Pesquisador
Anderson Luiz Tedesco	PE	Epistemologias e educação. Filosofia e educação. Ética e bioética. Formação humana e Educação básica.
Camila Regina Rostirola	EPPC	Políticas educacionais. Políticas de avaliação e responsabilização da educação básica.
Dilva Bertoldi Benvenutti	PE	Avaliação das aprendizagens. Planejamento e coordenação pedagógica. Gestão escolar. Formação de professores na Educação Básica.
Elton Luiz Nardi	EPPC	Estado e educação escolar. Descentralização do Estado. Política e gestão educacional. Sistemas de ensino e políticas de regulação e avaliação educacional.
Jacques de Lima Ferreira	PE	Inovação, Tecnologia na educação e Formação de Professores
Marcio Giusti Trevisol	EPPC	Políticas educacionais na educação superior e básica. Formação e trabalho docente. Democratização da educação. Regulação da educação. Internacionalização. Políticas neoliberais, Estado e políticas públicas. Influência dos organismos internacionais e da globalização nas políticas educacionais.
Maria Teresa Ceron Trevisol	PE	Formação de professores. Processos de ensino e de aprendizagem. Educação Infantil. Conflitos interpessoais na escola. Desenvolvimento humano em diferentes etapas, contextos e facetas.
Marilda Pasqual Schneider	EPPC	Políticas públicas educacionais. Políticas de avaliação e accountability e suas interfaces com o currículo escolar, a gestão educacional e o trabalho docente.
Mauricio João Farinon	PE	Educação, democracia e desenvolvimento humano. Teoria crítica. Teorias da justiça. Ética e estética.
Marineiva Moro Campos de Oliveira	PE	Processos de alfabetização nos anos iniciais. Formação de alfabetizadores. Práticas de alfabetização nos anos iniciais. Políticas de alfabetização e história da alfabetização. Alfabetização e Perspectiva Histórico-cultural.
Mônica Tessaro	PE	Juventudes. Violências na escola. Políticas educacionais de prevenção às violências na escola. Formação de professores e desenvolvimento humano.
Neiva Furlin	EPPC	Políticas educacionais com enfoque em gênero. Diversidades e sexualidades na educação. Docência e gênero. Direitos humanos. Direitos das mulheres. Relações de gênero e desigualdades na educação. Violências de gênero nas universidades

ANEXO II
Memorial Descritivo

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO

- a) O Memorial deve conter uma capa com a identificação do candidato exclusivamente pelo número do CPF.
- b) A extensão do memorial, organizado de acordo com as normas da ABNT, deve ser de, no máximo, 8 (oito) páginas, excetuadas a capa e as referências, sendo recomendado equilíbrio entre os conteúdos das partes 1 a 3, indicadas no item “d”.
- c) A formatação do texto contemplará: papel A4; margens esquerda e superior com 3 cm e direita e inferior com 2 cm; fonte *Times New Roman* 12; espaço 1,5; citações e referências de acordo com as normas da ABNT.
- d) O memorial deve conter, além da capa e das referências:
 1. **Trajetória de formação acadêmica e profissional** (menção à graduação e pós-graduação, se for o caso, e a experiências profissionais do/a candidato/a)
 2. **Expectativas com a candidatura ao curso e justificativa quanto à adesão a uma das linhas de pesquisa do Programa**
 3. **Proposta de pesquisa** (apontamento do tema, da problemática e/ou objetivo de pesquisa e de possíveis aportes teóricos e metodológicos)

SÍNTESE DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

MESTRADO – 2024

ETAPAS – Curso de Mestrado	Data (s)
Período de inscrição	25/03 a 09/06/2024
Homologação das inscrições	13/06/2024
Primeira etapa (eliminatória) – Prova escrita	24/06/2024
Divulgação do resultado da primeira etapa – Prova escrita – com agendamento de entrevistas	Até 01/07/2024
Segunda etapa (eliminatória) – Entrevistas / Memorial Descritivo	10 a 12/07/2024
Divulgação do resultado final da seleção	Até 17/07/2024
Apresentação de recursos	Até 19/07/2024
Divulgação do resultado final após período recursal	Até 24/07/2024